

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

(N.° 43/2024)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal do
concelho de Mesão Frio:
FAZ SABER, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139º do Decreto-Lei
nº 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que a Câmara
Municipal, na sua sessão ordinária, realizada no dia de 07 de agosto de 2024,
aprovou a 2ª alteração ao Regulamento Municipal "Ateliers (Re)viver"
A mencionada alteração e republicação, pode ser consultada no site deste Município
em www.cm-mesaofrio.pt, e foi publicitada no "Diário da República", 2ª Série, Aviso
nº 19386/2024/2, de 30 de agosto de 2024, com a nova redação da alínea d), do
n.º1 do artigo 6º, do artigo 7º, do aditamento do n.º5 ao artigo 6º, bem como a
revogação do artigo 5°
Mesão Frio, 03 de setembro de 2024

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

O Presidente da Câmara Municipal,

